



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 218, DE 04 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores Valdinei Teodoro dos Reis- Presidente, Eli Verissimo de Alcântara e Emidio Moraes Neto para apuração dos fatos narrados pela Secretaria Municipal de Administração no Processo n.000226/2026 referente ao servidor Melksedeques Geraldino Brito.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de março de 2026.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL